



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal
Inspetoria da Receita Federal do Brasil de São Paulo
Serviço de Despacho Aduaneiro

Comunicado nº 01, de 1º de setembro de 2010.

Define a documentação básica para Concessão, Prorrogação e Extinção de Regimes Aduaneiros Especiais.

O CHEFE DA EQUIPE DE DESPACHO ADUANEIRO NO PORTO SECO DRY PORT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria IRF/SPO nº 354 de 13 de outubro de 2009, Publicada no Boletim de Serviço BS/GRA/SP nº 42 de 16/10/2009, define a documentação necessária para as solicitações de Regimes Aduaneiros Especiais abaixo elencados:

■ **Admissão Temporária - Concessão**

- 02 Vias da Petição contendo embasamento legal, finalidade, prazo e solicitação de autorização para fotografar as mercadorias
- 01 Cópia da Procuração
- 02 Vias do Requerimento de Concessão de Regime - RCR preenchido de acordo com a DI ou DSI
- 04 Vias da DI ou DSI
- 01 Cópia do Conhecimento frente e verso
- 01 Cópia Fatura/Invoice
- De acordo com a finalidade: Cronograma contendo local onde serão realizados os eventos, assinado pelo responsável pelos mesmos, Contrato da Feira ou de Empréstimo/Comodato (original ou autenticado)
- 01 Cópia autenticada da Procuração e ou Contrato Social comprovando os poderes da pessoa que assina o Contrato de Empréstimo ou Comodato (finalidade utilização econômica)
- 01 A Garantia, caso os impostos suspensos ultrapasse R\$ 20.000,00 (finalidade utilização econômica)
- 04 Vias do Termo de Responsabilidade contendo no campo específico a soma dos 04 impostos
- 02 Vias do Termo de Identificação
- Via original do Conhecimento e Fatura/Invoice

■ **Prorrogação de Prazo – Admissão Temporária**

- 02 Vias da petição contendo embasamento legal e prazo
- 01 Cópia da Procuração ou Radar
- 02 Vias do Requerimento de Prorrogação de Regime - RPR, preenchido de acordo com o Termo de Identificação
- De acordo com a finalidade da concessão: Novo cronograma, contendo o local onde serão realizados os eventos, assinado pelo responsável pelos mesmos, Novo Contrato da Feira ou de Empréstimo/Comodato (original ou autenticado)
- 01 Cópia autenticada da Procuração e/ou Contrato Social comprovando os poderes da pessoa que assina o novo Contrato de Empréstimo ou Comodato (finalidade utilização econômica)
- 01 Via da Nova Garantia, caso os impostos suspensos ultrapasse R\$ 20.000,00 (finalidade utilização econômica)

■ **Reexportação - Extinção**

- 02 Vias da Petição contendo embasamento legal e informando se a extinção é total ou parcial
- 01 Cópia da Procuração
- 03 Cópias da DE ou DSE
- 03 Cópias do RE
- 01 Cópia do Conhecimento frente e verso
- 01 Cópia da Fatura/Invoice
- 01 Cópia da Nota Fiscal de entrada
- Via Original do Conhecimento e Fatura/Invoice para acompanhar a carga



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal
Inspetoria da Receita Federal do Brasil de São Paulo
Serviço de Despacho Aduaneiro

■ **Nacionalização - Extinção Admissão Temporária**

- 02 Vias da Petição contendo embasamento legal e informando se a extinção é total ou parcial
 - 01 Cópia da Procuração
 - 03 Vias da DI
 - 01 Cópia Fatura/Invoice
- Via original da Fatura/Invoice

■ **Exportação Temporária - Concessão**

- 02 Vias da Petição contendo embasamento legal, finalidade, prazo e solicitação de autorização para fotografar as mercadorias
- 01 Cópia da Procuração
- 01 Cópia da DI de Nacionalização
- 03 Cópias da DE ou DSE
- 03 Cópias do RE
- 01 Cópia do Conhecimento frente e verso
- 01 Cópia da Fatura/Invoice

De acordo com a finalidade: Contrato da Feira ou de Empréstimo/Comodato original ou autenticado, Procuração e/ou Contrato Social, Declaração do valor agregado (caso seja para a finalidade de aperfeiçoamento passivo)

- 01 Cópia autenticada da Procuração e/ou Contrato Social comprovando os poderes da pessoa que assina o Contrato de Empréstimo/Comodato.
- 01 Cópia da Nota Fiscal de entrada

Via original do Conhecimento e Fatura/Invoice para acompanhar a carga

■ **Prorrogação de Prazo - Exportação Temporária**

- 02 Vias da petição contendo embasamento legal e prazo.
- 01 Cópia da Procuração
- 01 Via do Novo Contrato da Feira ou Empréstimo/Comodato original ou autenticado, Procuração e/ou Contrato Social comprovando os poderes da pessoa que assina o Contrato de Empréstimo/Comodato.

■ **Reimportação - Extinção Exportação Temporária**

- 02 Vias da Petição contendo embasamento legal e informando se a extinção é total ou parcial
- 01 Cópia da Procuração
- 04 Vias da DI ou DSI
- 01 Cópia Conhecimento frente e verso
- 01 Cópia Fatura/Invoice

Via original do Conhecimento e Fatura/Invoice

■ **Exportação Definitiva - Extinção Exportação Temporária**

- 02 Vias da petição informando o motivo do não retorno dos bens ao país
- 01 Cópia Procuração
- 01 Cópia do novo RE na situação EFETIVADO, informando nos campos apropriados do mesmo, além de outros dados, o nº do processo administrativo correspondente e o nº do RE utilizado na concessão do regime (§ Único, artigo 3º. da IN/SRF 443/2004, alterada pela IN/SRF 684/2006), bem como, o motivo do não retorno da mercadoria ao país;
- 01 Cópia da nova DE na situação CONCLUÍDA, informando nos campos apropriados da mesma, além de outros dados, o nº da nova Nota Fiscal ou da Fatura da Exportação, o código de recinto "9999999" (§ Único do artigo 2º. Da citada IN),) setor 001, e "Meios Próprios" como via de transporte (§ Único do artigo 2º da citada IN).



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal
Inspetoria da Receita Federal do Brasil de São Paulo
Serviço de Despacho Aduaneiro

Nova Nota Fiscal, de acordo com o que prevê a IN/SRF 443/2004, alterada pela IN/SRF 684/2006.

Nota: Informar o código 0815500 nos campos destinados a "UND DESP" e "UNIDEMB./TRANSP".

■ **Devolução de Mercadoria antes do registro DI - Portaria 306/95**

- 02 Vias da Petição contendo enquadramento legal e o motivo da devolução do bem ao país de origem
- 01 Cópia da Procuração
- 01 Cópia da DTA
- Via Original 2 do Conhecimento de Transporte
- Via Original da Fatura/Invoice

■ **Endosso de Conhecimento de Embarque**

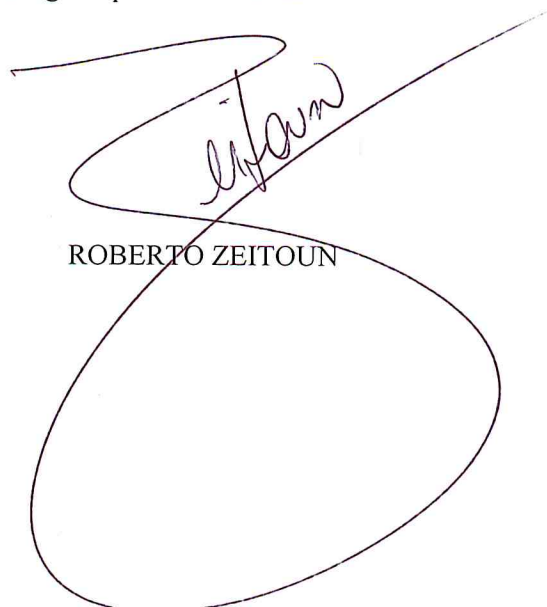
- 02 Vias da petição
- 01 Cópia da Procuração
- 01 Cópia autenticada frente e verso do Conhecimento de Embarque
- 01 Cópia da Fatura/Invoice
- 01 Cópia autenticada da Procuração e/ou Contrato Social comprovando os poderes do responsável pelo endosso

■ **Desdobramento do Conhecimento de Embarque**

- 02 Vias da petição informando o motivo do pleito
- 01 Cópia da Procuração
- 01 Cópia da DI
- 01 Cópia Autenticada frente e verso do Conhecimento de Embarque
- 01 Cópia da Fatura/Invoice
- 01 Cópia da DTA

Cabe informar que, tais orientações não exigem o contribuinte de apresentar, à Autoridade Fiscal designada, quaisquer outros documentos que se façam necessários.

Este comunicado entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO ZEITOUN